



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1700/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000985/2018-41 e Ofício n° 062/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000985/2018-41, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.574, de 27 de agosto de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE**, em 16/09/2019 14:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915

Código de Autenticação: 29a1629a9d

